

## Investimento Objetivo Seguro 2028

31 outubro 2024

O produto “Investimento Objetivo Seguro 2028” teve o início de comercialização em 11/04/2023 e terminou em 28/04/2023.

## 1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
<b>Parte I - Valores Patrimoniais</b>					<b>1.568.473,10</b>	<b>206.183.839,43</b>	<b>100,0%</b>
<b>1. Valores Mobiliários Cotados</b>					<b>1.568.473,10</b>	<b>205.866.657,37</b>	<b>99,8%</b>
<b>1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal</b>					<b>382.928,23</b>	<b>34.219.436,98</b>	<b>16,6%</b>
<b>1.1.1. Títulos De Dívida Pública</b>					<b>375.011,52</b>	<b>24.003.320,27</b>	<b>11,6%</b>
METROPOLITANO DE LISBOA, 4.799%, 07/12/2027, CORP	8.500.000,00	106,18%	EUR	106,18%	366.677,69	9.391.892,69	4,6%
REGIAO AUTONOMA ACORES, 1.85%, 21/08/2025, GOVT, SINK	625.000,00	98,45%	EUR	98,45%	2.280,38	617.574,13	0,3%
REGIAO AUTONOMA ACORES, 0.491%, 01/10/2027, GOVT	15.000.000,00	93,25%	EUR	93,25%	6.053,45	13.993.853,45	6,8%
<b>1.1.3. Obrigações Diversas</b>					<b>7.916,71</b>	<b>10.216.116,71</b>	<b>5,0%</b>
SATA AIR ACORES, 4.128%, 24/10/2028, CORP	10.000.000,00	102,08%	EUR	102,08%	7.916,71	10.216.116,71	5,0%
<b>1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.</b>					<b>1.185.544,87</b>	<b>171.647.220,39</b>	<b>83,2%</b>
<b>1.2.1. Títulos De Dívida Pública</b>					<b>579.385,89</b>	<b>94.731.921,41</b>	<b>45,9%</b>
BASQUE GOVT, 1.45%, 30/04/2028, GOVT	11.500.000,00	95,82%	EUR	95,82%	84.060,22	11.103.015,22	5,4%
BTPS, 0.25%, 15/03/2028, GOVT	6.500.000,00	91,90%	EUR	91,90%	2.064,92	5.975.304,92	2,9%
BTPS, 3.4%, 01/04/2028, GOVT	20.950.000,00	101,86%	EUR	101,86%	58.706,04	21.397.747,54	10,4%
COMUNIDAD AUTO DE ARAGON, 4.42%, 30/04/2028, GOVT	2.000.000,00	104,85%	EUR	104,85%	44.563,29	2.141.623,29	1,0%
CROATIA, 2.7%, 15/06/2028, GOVT	12.000.000,00	100,00%	EUR	100,00%	122.498,63	12.122.498,63	5,9%
JUNTA DE ANDALUCIA, 1.875%, 31/10/2028, GOVT	2.500.000,00	96,21%	EUR	96,21%	0,00	2.405.150,00	1,2%
LITHGB, 0%, 03/03/2028, GOVT	950.000,00	90,62%	EUR	90,62%	0,00	860.842,50	0,4%
MADRID, 1,773%, 30/04/2028, GOVT	11.683.000,00	96,69%	EUR	96,69%	104.421,05	11.401.181,07	5,5%
MADRID, 2.084%, 07/04/2028, GOVT	4.500.000,00	97,53%	EUR	97,53%	53.184,82	4.441.854,82	2,2%
MADRID, 2.214%, 31/05/2028, GOVT	2.000.000,00	97,96%	EUR	97,96%	18.561,21	1.977.781,21	1,0%
REGION OF ILE DE FRANCE, 0%, 20/04/2028, GOVT	2.000.000,00	90,42%	EUR	90,42%	0,00	1.808.400,00	0,9%
SLOVAKIA GOVERNMENT, 1%, 12/06/2028, GOVT	3.800.000,00	94,21%	EUR	94,21%	14.679,45	3.594.621,45	1,7%
SPGB, 1.4%, 30/04/2028, GOVT	10.270.000,00	96,17%	EUR	96,17%	72.480,88	9.948.626,38	4,8%
XUNTA DE GALICIA, 0.268%, 30/07/2028, GOVT	6.100.000,00	90,97%	EUR	90,97%	4.165,38	5.553.274,38	2,7%
<b>1.2.3. Obrigações Diversas</b>					<b>606.158,98</b>	<b>76.915.298,98</b>	<b>37,3%</b>
CAISSE D'AMORT DETTE SOC, 3%, 25/05/2028, CORP	35.200.000,00	100,81%	EUR	100,81%	460.010,96	35.943.722,96	17,4%
DEXIA CREDIT LOCAL, 0%, 21/01/2028, CORP	8.400.000,00	92,15%	EUR	92,15%	0,00	7.740.600,00	3,8%
SPIRE (BTPS 1.3 05/15/28), 0.884%, 15/05/2028, CORP	36.000.000,00	91,90%	EUR	91,90%	146.148,02	33.230.976,02	16,1%
<b>5. Liquidez</b>					<b>0,00</b>	<b>552.018,78</b>	<b>0,3%</b>
<b>5.1. À Vista</b>					<b>0,00</b>	<b>552.018,78</b>	<b>0,3%</b>
Depósitos à Ordem					0,00	552.018,78	0,3%
<b>9. Outros Activos</b>					<b>0,00</b>	<b>-234.836,72</b>	<b>-0,1%</b>
<b>9.1. Outros Devedores E Credores</b>					<b>0,00</b>	<b>-234.836,72</b>	<b>-0,1%</b>
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	2.184,32	0,0%
Comissões						-237.021,04	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA  
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO  
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

206.183.839,43  
1.959.389,33  
105,23

## 2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será constituído por:

- No mínimo, 95% em títulos de rendimento fixo (Obrigações), correspondentes a dívida de emitentes públicos e/ou autorizados a emití-la, pertencentes exclusivamente à Zona Euro;
- No máximo, 5% será representado por depósitos.

A carteira tem os seguintes limites:

- O Limite máximo de investimento por País é de 30%, exceto Portugal onde o máximo é de 100%;
- Não é permitido o investimento em risco ações ou alternativos;
- É permitido o uso de derivados para garantir a gestão eficiente da carteira.

Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em ativos geridos pelo Grupo Fidelidade. Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

### 3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.

